



PORTARIA Nº 770/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a servidora, **STEFÂNIA SANDRELI ALVES DA SILVA LIMA**, matrícula 3405, para exercer a Função Gratificada FG 03 – VICE-DIRETORA ESCOLAR, da Escola Monsenhor José Elias de Almeida, conforme Decreto Municipal nº 044/2022, que estabelece o processo de seleção de gestores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Cidade de Gravatá/PE, publicado em 15/09/2022, e o Decreto nº 046/2025 que homologou o Processo Seletivo de Gestores Escolares, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra -se.

Palácio Joaquim Didier, 28 de agosto de 2025.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá